

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO DE COMUNICAÇÕES PARA A III SEMANA DA LÍNGUA ITALIANA NO MUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - 2022

A Comissão Organizadora da III Semana da Língua Italiana no Mundo da Universidade Federal de Juiz de Fora: Caminhos da tradução de literatura italiana no Brasil¹, vem por meio deste informar a abertura de chamada pública de inscrição de COMUNICAÇÕES para a III Semana da Língua Italiana no Mundo da Universidade Federal de Juiz de Fora.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A III Semana da Língua Italiana no Mundo da Universidade Federal de Juiz de Fora: Caminhos da tradução de literatura italiana no Brasil será realizada em formato **presencial** entre os dias **17 a 21 de outubro de 2022**. A Semana será composta pelos seguintes eventos: Comunicações, Minicursos, Mesas redondas e Eventos culturais, a serem organizados pela Comissão Organizadora. Neste ano, o eixo central do evento é: **Caminhos da tradução de literatura italiana no Brasil**.

1.2 São comunicações, no âmbito do presente edital, as apresentações orais com objetivo de difundir conhecimento e reflexão acadêmicos a respeito da língua e literatura italianas e da sua relação cultural e social com outras línguas.

1.3 Serão avaliadas e selecionadas pela Comissão Organizadora as comunicações inseridas nas seguintes áreas:

- a) Língua e seus aspectos formais; b) Cultura, literatura, cinema e música.

1.4 As apresentações ocorrerão em formato **presencial**, na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, no dia **20 de outubro de 2022**, no período da tarde - **entre às 14 e 17 horas**.

¹ E-mail para contato: semanadelinguaitalianaufjf@gmail.com

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições de comunicações deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE de modo *online*, através do formulário, disponível para acesso no site da faculdade de letras (<https://www2.ufjf.br/faclet/>), na página do *instagram* do evento **@semanadelinguaitalianaufjf** ou através do link: <https://forms.gle/rVfJzXdoa2e5bq187>, durante o período de **26 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022**.

2.2 As inscrições são totalmente GRATUITAS, não havendo necessidade do pagamento de quaisquer taxas.

2.3 Será permitida somente a inscrição de **1 (uma) comunicação por comunicador ou grupo de comunicadores**. Em caso de mais de um autor para o mesmo trabalho, **todos os comunicadores devem se inscrever individualmente** e além de informar se são o autor principal do trabalho ou coautores — no campo indicado no formulário —, **todos os comunicadores devem enviar o resumo da comunicação**.

2.4 A inscrição de comunicações será realizada por meio da submissão de um **resumo** do trabalho a ser apresentado, em conformidade com **as normas ABNT**, nos formatos **.docx (Word)**, **.gdoc (Google Docs)** ou **.pdf**.

2.5 O resumo deverá ser submetido por meio do campo indicado no formulário de inscrição, **não devendo, portanto, ser informado no texto qualquer informação que identifique a sua autoria**, garantindo, assim, a avaliação às cegas pela comissão das comunicações submetidas. **Todas as informações do proponente devem ser informadas no próprio formulário de inscrição**.

2.6 A respeito das normas para a submissão dos resumos:

§ 1º O título da comunicação deverá ser preciso e informativo; deverá ser escrito em fonte **Times New Roman**, **tamanho 12**, **em negrito**; todas as letras devem ser **maiúsculas (caixa-alta)** e o **espaçamento deverá ser simples, com alinhamento centralizado**. O título da comunicação não deverá conter aspas (“ ”) ou formatação especial de nenhum tipo, nem qualquer informação que identifique a autoria.

§ 2º O resumo da comunicação deverá ter, em seu corpo de texto, de 600 a 1.500 caracteres, incluindo espaços; deverá ser escrito em fonte **Times New Roman**,

tamanho 12; o espaçamento deverá ser simples, com alinhamento justificado sem adentramento de parágrafo. O resumo deverá ser redigido em **português** e conter os **objetivos** e o **quadro teórico-metodológico** da comunicação. O corpo do texto não deverá conter formatação especial de nenhum tipo, nem qualquer informação que identifique a autoria.

§ 3º O resumo deve conter, imediatamente após o corpo do texto, **de 3 a 5 palavras-chaves, organizadas em ordem alfabética**; deverão ser escritas em fonte **Times New Roman, tamanho 10; o espaçamento deverá ser simples, com alinhamento recuado à esquerda.**

§ 4º As referências bibliográficas **deverão ser identificadas através do título “Referências”**, escrito em fonte **Times New Roman, tamanho 12**, com todas as letras em **maiúscula (caixa-alta)**. As referências deverão ser **organizadas em ordem alfabética** e escritas em fonte **Times New Roman, tamanho 12**. O alinhamento do título e das referências deverá ser **recuado à esquerda.**

2.7 No ato de inscrição da comunicação, o comunicador declara-se ciente e responsável por apresentar o seu trabalho na data e no horário estipulados pela Comissão Organizadora, explicitados no item 1.4 deste edital.

III – DO ACEITE DAS COMUNICAÇÕES

3.1 A Comissão Organizadora se compromete a realizar o aceite das comunicações até 12 de outubro de 2022.

3.2 As comunicações serão analisadas e aceitas por uma Comissão Científica, através de uma avaliação às cegas, obedecendo os seguintes critérios:

§ 1º O trabalho deverá ser inédito e estar de acordo com o tema do evento.

§ 2º O resumo será avaliado de acordo com os seguintes aspectos: presença de introdução, objetivos, bibliografia básica e quadro teórico-metodológico da pesquisa.

3.3 A carta de aceite será disponibilizada através do e-mail informado no ato da inscrição.

IV – DA ORGANIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

4.1 As comunicações serão organizadas **em sessões concomitantes**, que ocorrerão em salas separadas. As sessões de comunicações terão **duração das 14 às 17 horas**, contando com a abertura oficial da sala.

4.2 A duração de cada comunicação é de **20 (vinte) minutos de exposição**, contando com 20 (vinte) minutos ao final de cada sessão para perguntas e debate.

4.3 O controle do tempo é de responsabilidade da apresentadora ou do apresentador, sendo fundamental o respeito ao limite de tempo estipulado para que os outros comunicadores da sessão não sejam prejudicados. Monitoras e monitores estarão presentes na sala para abrir e encerrar cada comunicação da sessão. A equipe de monitoria estará instruída a alertar à apresentadora ou apresentador se o tempo da comunicação estiver sendo excedido, a fim de não prejudicar as próximas comunicações da sessão.

4.4 Na hipótese de não comparecimento de alguma apresentadora ou de algum apresentador, a ordem de apresentação da sala poderá ser alterada.

4.5 É de inteira responsabilidade da apresentadora ou do apresentador chegar no horário apontado para a abertura da sala de sua comunicação. Atrasos serão descontados do tempo de fala e, em caso de ausência, a comunicação da ou do faltante não será remarcada.

V – DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Cada comunicação apresentada dá direito a 1 (um) certificado de apresentação a ser enviado pelo e-mail do participante informado no ato de inscrição da comunicação.

VI – DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados e homologados pela Comissão Organizadora.

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2022,

Comissão Organizadora.



III
SEMANA DE
LINGUA
ITALIANA
NO MUNDO

CAMINHOS DA TRADUÇÃO
DE LINGUA ITALIANA
NO BRASIL